



## **Abertura de Processo Seletivo Específico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas, nível de Mestrado, vinculado ao Edital Geral PRPGP/UFSM N. 030/2025**

O Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao curso de Mestrado em Ciências Farmacêuticas, para ingresso em 2026.

O curso funcionará em período de regime presencial regular, na cidade de Santa Maria, e tem duração de 04 (quatro) semestres.

### **1. DISPOSIÇÕES INICIAIS**

- 1.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) o conhecimento das normas dispostas neste Edital Específico e no Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.2. Este edital específico segue o cronograma do Edital Geral ao qual está vinculado.
- 1.3. As alterações do edital por meio de adendos, erratas ou retificações, bem como a lista de vagas e cronograma interno de seleção, serão divulgadas sempre que necessárias na página web do Edital Nº 030/2026.
  - 1.3.1. Demais publicações, como resultados prévios de cada etapa e lista de notas, serão divulgados na página oficial do curso <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf>.
  - 1.3.2. Dúvidas poderão ser sanadas através do e-mail: [ppgcf@ufsm.br](mailto:ppgcf@ufsm.br).

### **2. PÚBLICO ALVO**

- 2.1. Diplomados em curso superior em Farmácia, Farmácia Industrial, Farmácia Bioquímica e áreas afins: Química, Engenharia Química, Ciências Biológicas, Biomedicina ou Medicina.

### **3. VAGAS E CRONOGRAMA DE SELEÇÃO**

- 3.1. As vagas disponíveis para cada janela de ingresso, bem como o cronograma da seleção, serão divulgadas por meio de documento complementar, a ser publicado na página web do Edital Nº 030/2025, conforme cronograma estabelecido no Edital Geral.
- 3.2. A ausência de publicação do documento complementar em uma das janelas indica que o curso não ofertará vagas naquela edição do processo seletivo.
- 3.3. As vagas serão distribuídas por docente do PPGCF e o candidato(a) deverá informar a área de concentração que irá concorrer.

### **4. INSCRIÇÕES**

- 4.1. No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar, obrigatoriamente, o(a) orientador(a) pretendido(a) e a área de concentração que pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.
  - 4.1.1. A indicação deverá ser feita no campo específico no sistema de inscrição e na capa do pré-projeto de pesquisa a ser submetido.
  - 4.1.2. Inscrições sem a devida indicação da área de concentração e/ou orientador(a), quando exigida, serão alocadas a critério da comissão de seleção.

4.2. O(a) mesmo(a) candidato(a) poderá concorrer em apenas 1 (uma) das vagas ofertadas. Caso realizar mais de 1 (uma) inscrição, será considerada válida somente a última inscrição realizada.

4.3. **DOCUMENTAÇÃO:** No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deve realizar o upload dos seguintes documentos:

4.3.1. Documento de identificação com foto:

4.3.1.1. Para brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil: documento de identificação com foto, no qual conste número de CPF (ex: RG, CNH, Passaporte, etc). Caso o documento de identificação anexado não apresente o número de CPF, o(a) candidato(a) deve anexar também cópia do documento de CPF. Em caso de classificação, o número do CPF é utilizado para acesso ao sistema de confirmação de vaga.

4.3.1.2. Para estrangeiros sem CPF: passaporte. Em caso de classificação, o número do passaporte é obrigatório no momento da confirmação de vaga.

4.3.2. Documento de comprovação de titulação mínima exigida, para brasileiros e estrangeiros:

4.3.2.1. Comprovante de titulação de Graduação:

- a) Diploma (frente e verso) de Graduação ou Curso Superior; OU
- b) Certificado de Conclusão de Curso emitido pelo Departamento responsável de cada IES; OU
- c) Declaração de Conclusão de Curso emitido pela Coordenação do Curso, contendo as informações que constam no modelo disponível no Edital Geral n. 030/2025; OU
- d) Atestado de Provável Formando, emitido pela Coordenação do respectivo Curso. OBS.: O Atestado de Provável Formando somente será aceito para participação no processo seletivo, e o(a) candidato(a) deverá enviar o Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de curso de acordo com a data constante no cronograma do Edital Geral.

4.3.3. Documentos para avaliação dos(as) candidatos(as):

4.3.3.1. Histórico Escolar do Curso de Graduação, em formato pdf.

4.3.3.2. Currículo (Curriculum Vitae ou Currículo Lattes), em formato pdf. Para avaliação, serão considerados os últimos 5 (cinco) anos. Conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram deve ser ampliado em 2 anos além do padrão, devidamente comprovado.

4.3.3.3. Planilha de avaliação do currículo devidamente preenchida, (obtida no site do curso: <https://www.ufsm.br/cursos/pos-graduacao/santa-maria/ppgcf> (menu “Documentos” – “Normas e Formulários” – “Processo de Seleção”), acompanhada dos documentos comprobatórios.

4.3.3.4. Pré-projeto de pesquisa, com no máximo 20 páginas, constando: Professor(a) Orientador(a) pretendido(a) e área de concentração (na capa), com os seguintes itens: Resumo, Introdução, Objetivos (geral e específicos), Revisão Bibliográfica, Material e Métodos, Cronograma e Referências Bibliográficas (espaço 1,5; letra Arial, tamanho 12).

4.3.4. O não envio de quaisquer documentos acarretará no indeferimento da inscrição do(a) candidato(a).



## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1. Avaliação do **Pré-Projeto de Pesquisa e Entrevista**: peso seis (6,0), etapa classificatória (2,5 pontos para a minuta do pré-projeto de pesquisa e 3,5 pontos para a entrevista). O(A) candidato(a) deverá fazer uma apresentação de 15 minutos do pré-projeto de pesquisa, seguida de arguição pela comissão. Os critérios de avaliação do pré-projeto e da entrevista serão: relevância/mérito do projeto, exequibilidade, clareza na definição dos objetivos, pertinência das metodologias propostas, utilização de linguagem científica, domínio e clareza sobre o tema nos questionamentos. A entrevista e apresentação do pré-projeto serão presenciais ou online.

5.2. Avaliação da **Planilha de Avaliação de Currículo**: peso quatro (4,0), etapa classificatória.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para a classificação dos(as) candidatos(as), aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no currículo, no pré-projeto de pesquisa e entrevista.

6.2. A classificação do(a) candidato(a) será realizada de acordo com o somatório dos pesos dos itens 5.1. e 5.2.

6.3. A Nota Geral mínima para a classificação final será de 6 (seis) pontos.

6.4. Em caso de empate na nota final do processo seletivo, o desempate será feito por ordem de prioridade pelos seguintes critérios:

6.4.1. Candidato(a) com idade igual ou superior a 65 anos, contados no último dia do período de inscrição;

6.4.2. Candidato(a) com maior nota no item 5.2.

6.5. A critério da Comissão de Seleção, caso haja vagas não preenchidas e suplentes, poderá haver realocação de candidatos(as) dentro da mesma área de concentração, de acordo com o interesse dos(as) docentes e consultado o(a) candidato(a).

**Cristiane de Bona da Silva**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas

NUP: 23081.122532/2025-14

Prioridade: Normal

**Processo de edital de seleção de pós-graduação**

134.111 - Planejamento. Orientações

**COMPONENTE**

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
10	Edital de seleção para ingresso de pós-graduação (134.111)	ED_ESPECIFICO-Mestrado.pdf

**Assinaturas**

22/09/2025 12:28:39

CRISTIANE DE BONA DA SILVA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))  
04.10.14.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - PPGCF



Código Verificador: 6301267

Código CRC: 89aa6e9d

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>